

Grupo de Trabalho para a Entrada em Vigor  
do Acordo Internacional do Café 2022  
1ª Reunião  
8 de dezembro de 2023  
Londres, Reino Unido

**Relatório sobre a 1ª Reunião do Grupo de  
Trabalho para a Entrada em Vigor do  
Acordo Internacional do Café 2022**

Item 1:	Aprovação da ordem do dia .....	2
Item 2:	Termos de Referência do GTEV.....	2
Item 3:	Lista de documentos a serem elaborados/revisados para a entrada em vigor do Acordo de 2022.....	2
Item 4:	Diretrizes e procedimentos do GTEV.....	4
Item 5:	Frequência e data das próximas reuniões.....	4
Item 6:	Outros assuntos.....	4

1. A Diretora Executiva, Dra. Vanússia Nogueira, deu as boas-vindas a todos os participantes da primeira reunião do Grupo de Trabalho para a Entrada em Vigor do Acordo Internacional do Café 2022 (GTEV) e agradeceu ao Presidente, Sr. Michael Wheeler, da Papua Nova Guiné, e ao Vice-Presidente, Sr. Zoltan Agai, da União Europeia, pelo seu apoio.

2. O Presidente também cumprimentou os presentes e apresentou, em linhas gerais, os objetivos da reunião, explicando que esta serviria como uma oportunidade para conversar, em termos gerais, sobre as questões e documentação relevantes.

**Item 1: Aprovação da ordem do dia**

3. Foi aprovada a ordem do dia que figura no documento [WGEF-01/23](#).

**Item 2: Termos de Referência do GTEV**

4. O Presidente apresentou os termos de referência (TdR) provisórios do GTEV, conforme expressa no documento [WGEF-02/23](#). Os TdR foram apreciados pelo GTEV e serão utilizados em suas atividades.

5. Em relação ao idioma de trabalho do GTEV, o Chefe de Operações esclareceu que o inglês seria usado durante as reuniões, mas que os documentos relevantes seriam traduzidos para os idiomas oficiais da Organização quando submetidos ao Conselho para aprovação.

**Item 3: Lista de documentos a serem elaborados/revisados para a entrada em vigor do Acordo de 2022**

6. O Presidente apresentou a lista de documentos relevantes a serem elaborados/revisados para a entrada em vigor do Acordo de 2022:

- TdR do Comitê de Economia;
- TdR do Grupo de Trabalho Público-Privado do Café (GTPPC);
- Metodologia para o cálculo de votos e contribuições;
- Proposta para Membros com contribuições aumentadas;
- TdR da Junta de Membros Afiliados (JMA);
- Fatores de conversão; e
- Regras da Organização.

7. Ele esclareceu que os Membros começariam a examinar a referida documentação na reunião seguinte; a primeira reunião foi simplesmente para detalhar como o GTEV funcionaria e os procedimentos que seguiria.

8. O Presidente mencionou que os TdR existentes do Comitê Conjunto ([ICC-136-11](#)) e da Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC; [ICC-129-7](#)) forneceriam uma boa base para os TdR do Comitê de Economia e do GTPPC, respectivamente, destacando que as delegações podem querer revisar o último mais cuidadosamente, uma vez que o GTPPC seria incorporado ao AIC 2022 e não mais uma iniciativa independente. Quanto aos TdR da JMA, ele antecipou que estes seriam mais difíceis de determinar devido à novidade de Membros afiliados.

9. Somando-se aos comentários do Presidente sobre a JMA, o Chefe de Operações mencionou que a União Internacional de Telecomunicações (UIT) das Nações Unidas, que tem uma forma semelhante de afiliação para representantes do setor (privado), servira e continuaria a servir como referência para os Membros afiliados. O Presidente concordou que seria útil analisar os exemplos existentes, uma vez que as discussões relacionadas à JMA seriam um dos exercícios mais intensivos.

10. Em relação à Metodologia para o cálculo de votos e contribuições, o Presidente afirmou que embora já esteja definida no AIC 2022, um documento recapitulativo seria útil, dada a complexidade do assunto em questão. Quanto à Proposta para Membros com contribuições aumentadas, ele informou aos Membros que o devido tempo e cuidado seriam necessários, dadas as implicações de tal proposta.

11. Sobre a questão dos fatores de conversão, além da necessidade de determinar os fatores para o café pré-misturado, o Presidente mencionou que os recentes avanços tecnológicos fizeram com que todos os índices utilizados estivessem desatualizados. Ele pediu às delegações que consultassem os fabricantes em seus países para saber que taxas de conversão eles estavam alcançando ao fabricar café instantâneo e, mais importante, qual era o teor médio de café dos produtos de café 3 em 1 fabricados em seus países.

12. Por fim, o Presidente destacou a importância das novas Regras da Organização, antes de abrir a palavra aos Membros, reiterando sua flexibilidade e vontade de ouvir quaisquer comentários iniciais.

13. A delegada de El Salvador agradeceu a lista de documentos compartilhada, afirmando que ela forneceu uma boa base para discussão. Ela reconheceu que seria importante abordar os TdR do GTPPC e indagou sobre o momento da entrada em vigor do AIC 2022. Antecipando que as delegações precisariam se organizar, ela também perguntou se os documentos seriam discutidos um por um ou simultaneamente, e se um cronograma seria seguido.

14. A Diretora Executiva esclareceu que o momento dependia dos governos e da conclusão dos procedimentos necessários para a entrada em vigor do AIC 2022, reconhecendo que estes podem ser demorados em certos países. Ela também esclareceu que um novo Estado já havia assinado o Acordo, com outros possíveis membros também previstos para assinar nas próximas semanas, e compartilhou atualizações sobre o Vietnã e o Brasil.

15. O Presidente enfatizou que o objetivo do GTEV era preparar tudo o que fosse necessário para a entrada em vigor do AIC 2022. Ele endossou a declaração da delegada de El Salvador sobre o fato de que os TdR do GTPPC, bem como outras questões relacionadas, eram aspectos importantes a serem abordados.

16. No que diz respeito à ordem de discussão dos documentos pertinentes, o Presidente propôs que os tópicos mais simples fossem abordados primeiro, seguidos de questões mais complexas. Nesse sentido, embora evitando presumir que os TdR do Comitê de Economia seriam os mesmos do atual Comitê Conjunto, ele esclareceu que esse documento seria um bom ponto de partida. O Presidente incentivou os Membros a começarem a pensar em ideias concretas para os novos conceitos que existiriam no âmbito do AIC 2022, destacando os benefícios de uma abordagem colaborativa.

17. O delegado do Brasil agradeceu ao Presidente e informou aos Membros que não participara da negociação do AIC 2022. Ele então perguntou se um relatório resumido poderia ser elaborado para delinear a lógica por trás dos novos conceitos acima mencionados.

18. A Oficial de Secretaria e Relações Externas ofereceu-se para partilhar relatórios relevantes do antigo Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo Internacional do Café (GTFA) para fornecer os antecedentes solicitados.

**Item 4: Diretrizes e procedimentos do GTEV**

19. O Presidente reiterou que o idioma de trabalho do GTEV seria o inglês, que estaria aberto a todos os Membros da OIC que se registrassem para participar através dos links do Zoom fornecidos pela Secretaria e que as reuniões serviriam apenas como um fórum para amplas discussões e tomada de decisões. Esclareceu que a elaboração seria da competência da Secretaria e que quaisquer documentos resultantes seriam submetidos ao GTEV para aprovação.

20. O Presidente incentivou os Membros a compartilhar seus comentários/sugestões com antecedência, para permitir o tempo adequado para apreciação pelos Membros e suas capitais, e informou-os de que aqueles compartilhados com antecedência seriam priorizados durante as reuniões. Ele enfatizou que alcançar um consenso entre os Membros era sua principal preocupação.

**Item 5: Frequência e data das próximas reuniões**

21. As datas das futuras reuniões foram compartilhadas na tela e o Presidente informou aos Membros que o cronograma seria enviado a eles oportunamente.

**Item 6: Outros assuntos**

22. A delegada de El Salvador agradeceu ao Presidente por suas explicações e pediu para ver uma lista dos países que já haviam assinado e ratificado o AIC 2022.

23. A Secretaria partilhou a lista de países com os Membros presentes.

24. Uma segunda delegada de El Salvador sugeriu que os Membros priorizassem os itens que exigiriam discussões mais longas. Ela mencionou que o GTEV poderia se referir a outras indústrias globais, como as do petróleo e futebol, usando instituições como a Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), a Federação Internacional de Futebol (FIFA), a União das Associações Europeias de Futebol (UEFA) e a Confederação de Futebol da América do Norte, Central e do Caribe (CONCACAF) como referência.

25. Embora concordando com a importância das questões complexas, o Presidente explicou o raciocínio por trás da sugestão de abordar primeiro os documentos mais simples, esclarecendo que ainda não haviam sido recebidas propostas. Ele também reconheceu que havia de fato muitas organizações às quais o GTEV poderia se referir e pediu à Secretaria que realizasse uma análise nesse sentido.

26. Sem mais tópicos para abordar, o Presidente confirmou que o GTEV começaria o novo ano analisando os documentos pertinentes, incentivando os Membros a apresentar propostas por escrito.